

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**

São Francisco, 275, Centro - Lajes Pintadas/RN CEP: 59235000 –

DECRETO Nº 32, DE 01 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00,  
para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAJES PINTADAS/RN, 01 de setembro de 2025

024.459.864-94

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

| Unidade Orçamentária | Ação                                            | Natureza                                                 | Fonte    | Região | Valor     |
|----------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------|--------|-----------|
| Anexo I (Acréscimo)  |                                                 |                                                          |          |        | 11.500,00 |
| 10.001               | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE              |                                                          |          |        | 11.500,00 |
|                      | 2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |                                                          |          |        | 11.500,00 |
|                      |                                                 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15000000 | 0001   | 11.500,00 |
| Anexo II (Redução)   |                                                 |                                                          |          |        | 11.500,00 |
| 10.001               | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE              |                                                          |          |        | 11.500,00 |
|                      | 2017 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |                                                          |          |        | 10.500,00 |
|                      |                                                 | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO              | 15000000 | 0001   | 5.000,00  |
|                      |                                                 | 3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES              | 15000000 | 0001   | 500,00    |
|                      |                                                 | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE             | 15000000 | 0001   | 5.000,00  |

|  |                                               |                                                       |          |      |          |
|--|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------|------|----------|
|  | 1080 AQUISIÇÃO DE<br>CARRO COLETOR DE<br>LIXO |                                                       |          |      | 1.000,00 |
|  |                                               | 4.4.90.52<br>EQUIPAMENTOS E<br>MATERIAL<br>PERMANENTE | 15000000 | 0001 | 1.000,00 |

**Publicado por:**

José Edson Gomes

**Código Identificador:**A9585A95

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2026. Edição 3700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>